

**PORTARIA Nº 133/2017**

**Designa a servidora Suzana Cabral Machado Batista como Fiscal do Contrato nº 06/2017, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº 06/2017, a servidora que abaixo especifica:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Suzana Cabral Machado Batista	Contrato nº 06/2017 - Câmara Municipal de Sinop e M. Vitorino da Silva – ME.	Publicidade e propaganda para execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 23 de maio 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*